



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



LEI N.º 1195/2018

*DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA
LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO PEDRO
ROSA, MUNICÍPIO DE BALDIM-MG*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, ESTADO DE MINAS GERAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A praça, localizada na Rua Capitão Pedro Rosa, passa a denominar-se de "PRAÇA VOVÓ BILINHA".

Art. 2º - Qualquer ampliação da Praça passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 17 de julho de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

